



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A.**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500408162

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

6 MAIO 2025  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/303.460-4	MGP2500408162	09/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
KANASTRA HOLDING FINANCEIRA LTDA. E TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO  
EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**

CNPJ: 47.926.377/0001-30  
NIRE: 31214046007

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

**KANASTRA HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 48.058.675/0001-18, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o Número de Identificação do Registro Empresarial (“NIRE”) sob o nº 31215147591 (“Sócia Única”), neste ato representada por seu procurador, o Sr. **GUSTAVO MAPELI BORGES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/01/1995, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 087.860.566-54, portador do documento de identidade nº MG-13.682.298, SSP/MG, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, única sócia da **KANASTRA HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.926.377/0001-30, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31214046007 (“Sociedade”).

**RESOLVE**, na melhor forma de direito, aprovar as matérias abaixo, bem como alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os termos e condições a seguir:

**1. Aprovação das Contas dos Administradores da Sociedade**

**1.1.** A Sócia Única da Sociedade, ciente das informações apresentadas pelos administradores, aprova, sem ressalvas, todas as contas dos administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**2. Aprovação das Demonstrações Financeiras e destinação do resultado do exercício**

**2.1.** A Sócia Única aprova as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.

**2.2.** A Sociedade é uma sociedade limitada, regida supletivamente pela Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), nos termos do parágrafo único da cláusula 17ª de seu Contrato Social. Dessa forma, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujo valor é inferior a R\$

Page 1 of 11

Clicksign 8c9fd41c-a7eb-433f-a4a1-31cd95d715ca



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/22

78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”).

**2.3.** A Sócia Única delibera que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 675.759,31 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), será destinado para reinvestimentos na Sociedade.

### **3. Transformação em Sociedade Anônima Fechada**

**3.1.** A Sócia Única resolve, aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado (“Transformação”), em conformidade com o disposto nos artigos 1.113 ao 1.115 do Código Civil e nos artigos 220 e 222 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**3.2.** Em decorrência da Transformação aprovada acima, a Sócia Única resolve, alterar a denominação social da Sociedade **de** “KANASTRA HOLDING FINANCEIRA LTDA.” **para** “KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A.” (“Companhia”).

**3.3.** Em razão da Transformação, o capital social atual da Sociedade, no valor de R\$ 83.138.400,00 (oitenta e três milhões, cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais), dividido em 831.384 (oitocentas e trinta e uma mil, trezentas e oitenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, passará a ser representado por 831.384 (oitocentas e trinta e uma mil, trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto e emitidas pelo preço de R\$ 100,00 (cem reais) cada, todas devidamente integralizadas, conforme Boletim de Subscrição anexo (Anexo I).

### **4. Eleição da Diretoria**

**4.1.** Ato contínuo, considerando que a Companhia será administrada por uma Diretoria, a Sócia Única aprova a eleição das seguintes pessoas para comporem a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados a partir da presente data:

(i) **GUSTAVO MAPELI BORGES**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.860.566-52, portador do documento de identidade MG 13.682.298, SSP/MG, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, como Diretor Presidente; e

(ii) **MANUEL HUMBERTO NETTO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.378.496-10, portador do documento de identidade MG 16.592.765, PC/MG, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, como Diretor sem designação específica.

**3.1.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos ficam investidos e tomam posse de seus respectivos cargos imediatamente, mediante a assinatura dos Termos de Posse e



Declarações de Desimpedimento, conforme Anexo II, para um mandato de 3 (três) anos, contado a partir da presente data, devendo permanecer no exercício de suas funções até a eleição de seus substitutos. Os Diretores ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por força de lei especial, seja em virtude de condenação criminal ou dos efeitos dela decorrentes, especialmente aquelas que acarretem, ainda que temporariamente, a inabilitação para o exercício de cargo público, ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não possuem interesse conflitante com o da Companhia.

## 5. Aprovação do novo Estatuto Social da Companhia

5.1. A Sócia Única aprova e consolida o novo texto do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a integrar o presente instrumento como Anexo III.

## 6. Autorização aos Diretores

6.1. Os Diretores da Companhia ficam desde já autorizados a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para implementação das deliberações aprovadas acima.

E por estar assim justa e contratada, a Sócia Única celebra e firma o presente instrumento de forma eletrônica e reconhece que se trata de uma forma válida e vinculante para todos os efeitos legais.

### Sócia:

*Gustavo Mapeli Borges*

**KANASTRA HOLDING LTDA.**

**Por: Gustavo Mapeli Borges**

**Cargo: Diretor**



**Anexo I À 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA KANASTRA HOLDING  
FINANCEIRA LTDA. E TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO EM SOCIEDADE  
ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 47.926.377/0001-30

**Companhia emissora: KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.926.377/0001-30 (“Companhia”).

**Subscritor: KANASTRA HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 48.058.675/0001-18, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o Número de Identificação do Registro Empresarial (“NIRE”) sob o nº 31215147591.

**Ações subscritas pelo Subscritor:** 831.384 (oitocentas e trinta e uma mil, trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto.

**Data de subscrição e integralização:** 28 de abril de 2025.

**Preço de emissão por ação subscrita:** R\$ 100,00 (cem reais).

**Valor total da Subscrição e Integralização:** R\$ 83.138.400,00 (oitenta e três milhões, cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**Forma de integralização:** Conversão das 831.384 (oitocentas e trinta e uma mil, trezentas e oitenta e quatro) quotas detidas na Companhia antes de sua transformação de sociedade limitada em sociedade anônima.

Uberlândia, 28 de abril de 2025.

**Subscritor:**

*Gustavo Mapeli Borges*

**KANASTRA HOLDING LTDA.**

**Por: Gustavo Mapeli Borges**

**Cargo: Diretor**

Page 4 of 11

Clicksign 8c9fd41c-a7eb-433f-a4a1-31cd95d715ca



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/22

**Anexo II À 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA KANASTRA HOLDING  
FINANCEIRA LTDA. E TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO EM SOCIEDADE  
ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 47.926.377/0001-30

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos 28 dias do mês de abril de 2025, tomou posse na sede da **KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.926.377/0001-30 ("Companhia"), o Sr. **GUSTAVO MAPELI BORGES**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.860.566-52, portador do documento de identidade MG 13.682.298, SSP/MG, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, como **Diretor Presidente**. O mandato será de 3 (três) anos contados a partir da presente data.

O Diretor eleito, declara que, está sujeito às penas fixadas em lei: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §1º, da Lei das S.A.; e **(iii)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, §3º, incisos I e II da Lei das S.A.

Uberlândia, 28 de abril de 2025.

*Gustavo Mapeli Borges*  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO MAPELI BORGES**

Page 5 of 11

Clicksign 8c9fd41c-a7eb-433f-a4a1-31cd95d715ca



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/22

**Anexo II À 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA KANASTRA HOLDING  
FINANCEIRA LTDA. E TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO EM SOCIEDADE  
ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 47.926.377/0001-30

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos 28 dias do mês de abril de 2025, tomou posse na sede da **KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.926.377/0001-30 (“Companhia”), o Sr. **MANUEL HUMBERTO NETTO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.378.496-10, portador do documento de identidade MG 16.592.765, PC/MG, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, como **Diretor sem designação específica**. O mandato será de 3 (três) anos contados a partir da presente data.

O Diretor eleito, declara que, está sujeito às penas fixadas em lei: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §1º, da Lei das S.A.; e **(iii)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, §3º, incisos I e II da Lei das S.A.

Uberlândia, 28 de abril de 2025.

*Manuel Netto*

**MANUEL HUMBERTO NETTO RODRIGUES DA SILVA**

Page 6 of 11

Clicksign 8c9fd41c-a7eb-433f-a4a1-31cd95d715ca



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/22

**ANEXO III À 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA KANASTRA HOLDING  
FINANCEIRA LTDA. E TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO EM SOCIEDADE  
ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**

**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.**

**CNPJ: 47.926.377/0001-30**

**ESTATUTO SOCIAL DA KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A**

**CAPÍTULO I**

**Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**

**Artigo 1º** - A KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que será regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, inclusive pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das S.A.").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, podendo abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios, dependências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a atividade de participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Artigo 4º** - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II**

**Do Capital Social e Ações**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 83.138.400,00 (oitenta e três milhões, cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais), representado por 831.384 (oitocentas e trinta e uma mil, trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Único** - Cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia.

**Artigo 6º** - A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** - As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, tampouco a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua recolocação em circulação.

**Artigo 7º** - As ações são indivisíveis perante a Companhia e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto

Page 7 of 11

Clicksign 8c9fd41c-a7eb-433f-a4a1-31cd95d715ca



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/22

mediante autorização em assembleia geral que representem a maioria absoluta do capital social.

**Artigo 8º** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas.

### **CAPÍTULO III** **Da Assembleia Geral**

**Artigo 9º** - As assembleias gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações das acionistas.

**Parágrafo Primeiro** - Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por mandatário, nos termos da Lei das S.A., mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

**Parágrafo Segundo** - A assembleia geral será presidida pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem ele indicar.

**Artigo 10º** - As assembleias gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das S.A. As deliberações das assembleias gerais, exceto se quórum maior for exigido pela legislação aplicável ou pelo presente Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante.

**Parágrafo Primeiro** - Independentemente das formalidades de convocação previstas na Lei das S.A., será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Parágrafo Segundo** - As assembleias gerais ordinárias e extraordinárias poderão ser cumulativamente convocadas e instaladas, podendo ser realizadas no mesmo local, data e hora, bem como formalizadas em ata única.

### **CAPÍTULO IV** **Da Administração**

**Artigo 11º** - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria com as atribuições previstas na Lei das S.A. e neste Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro** - A Diretoria é órgão executivo da administração da Companhia e será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, eleitos pela assembleia geral. Os Diretores deverão sempre atuar dentro dos limites de sua competência, nos termos deste Estatuto Social.



**Parágrafo Segundo** - Os Diretores tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Ata de Reunião de Diretoria, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seu sucessor, sendo dispensada caução ou garantia para o exercício de suas funções.

**Parágrafo Terceiro** - A remuneração global dos Diretores será anualmente fixada pela assembleia geral, cabendo aos Diretores deliberar sobre a respectiva distribuição.

**Parágrafo Quarto** - Os Diretores da Companhia deverão zelar pelo cumprimento deste Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis à Companhia.

**Parágrafo Quinto** - No desempenho de suas funções, os Diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

**Artigo 12º** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto Social atribuída a competência à assembleia geral. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela assembleia geral. Os Diretores são autorizados também a fazer uso do nome empresarial, com as limitações expressamente estabelecidas neste Estatuto Social e as responsabilidades definidas nos artigos 153 a 156 da Lei das S.A.

**Artigo 13º** - A representação da Companhia, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais deverá sempre ocorrer, ressalvado o disposto abaixo, mediante: (i) ato ou assinatura dos Diretores eleitos, que poderão agir isoladamente; (ii) ato ou assinatura de 2 (dois) procuradores, em conjunto, com poderes específicos, agindo dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato;

**Parágrafo Único** - As procurações outorgadas pela Companhia poderão ser outorgadas pelos Diretores, isoladamente, devendo ter expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato. As procurações não poderão possuir validade superior a 01 (um) ano e/ou permitir o substabelecimento, exceto as de caráter "ad judicium".

**Artigo 14º** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social da Companhia não previamente aprovados em assembleia geral, como, por exemplo, a outorga de aval, fiança, endosso e outras garantias.

**Artigo 15º** - Nos casos de morte, impedimento, afastamento temporário, renúncia ou qualquer outra forma de vacância do cargo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, por



qualquer motivo, do Diretor, deverá ser convocada uma assembleia geral a ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, que deliberará sobre a eleição do Diretor substituto.

**Artigo 16º** - As Reuniões de Diretoria serão consideradas validamente instaladas na presença de todos os Diretores eleitos, caso em que independarão de convocação.

## **CAPÍTULO V** **Conselho Fiscal**

**Artigo 17º** - A Companhia possuirá um Conselho Fiscal, não tendo caráter permanente, composto por 03 (três) membros e suplentes em igual número, sendo um presidente, um vice-presidente e um conselheiro sem denominação específica, eleitos pela assembleia geral, admitida a reeleição, com atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios fiscais em que for convocado pelos acionistas, nos termos da lei.

**Parágrafo Segundo** - A assembleia geral que eleger os membros do Conselho Fiscal também será responsável por estabelecer as respectivas remunerações.

## **CAPÍTULO VI** **Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Resultado**

**Artigo 18º** - O exercício social da Companhia iniciar-se-á no dia 01 de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro do mesmo ano. Ao final de cada exercício social, serão elaboradas pela diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, em conformidade com o artigo 176 da Lei das S.A., as quais serão apreciadas pela assembleia geral ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

**Parágrafo Primeiro** - Os lucros líquidos apurados em balanço, depois de deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, ficarão à disposição da assembleia geral, que deverá decidir quanto à sua aplicação em dividendos, fundos de reserva ou reinvestimento.

**Parágrafo Segundo** - A distribuição de dividendos aos acionistas será sempre em conformidade com a participação acionária detida por cada um deles no capital social da Companhia.

## **Capítulo VII** **Liquidação**

**Artigo 19º** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia geral. Compete à assembleia geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.



**Parágrafo Único** – Havendo pedido de acionistas que representem os percentuais mínimos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei das S.A., o Conselho Fiscal deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

## **Capítulo VIII Disposições Gerais**

**Artigo 20º** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A., pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente, e pela deliberação da assembleia geral nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

**Artigo 21º** - Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

Uberlândia/MG, 28 de abril de 2025.

**Sócia:**

*Gustavo Mapeli Borges*

**KANASTRA HOLDING LTDA.**  
**Por: Gustavo Mapeli Borges**  
**Cargo: Diretor**

**Advogada Responsável:**

*Bruna Júlia Vieira Rocha*

**Bruna Júlia Vieira Rocha**  
**OAB/SP 404.342**



**K2025.04.28 4ACS- Kanastra Holding Financeira.pdf**

Documento número #8c9fd41c-a7eb-433f-a4a1-31cd95d715ca

Hash do documento original (SHA256): 213e6ccb02e46b387ae3322764b0aa35c76b5bc81bc65cdb6a6726aa2ff84f92

Hash do PAdES (SHA256): 4daf3605b6e2fd6372a98e9646947583ddb12502cdbafd8577679331c681dfb9

**Assinaturas**

2 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica

**✓ Gustavo Mapeli Borges**

CPF: 087.860.566-54

Assinou como diretor(a) em 29 abr 2025 às 12:06:10

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 mar 2026



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
29/04/2025 12:06:10  
Gustavo Mapeli Borges  
Gustavo Mapeli Borges

**✓ Bruna Júlia Vieira Rocha**

CPF: 105.525.216-98

Assinou como advogado(a) em 29 abr 2025 às 14:33:49



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
29/04/2025 14:33:41  
Bruna Júlia Vieira Rocha  
Bruna Júlia Vieira Rocha

**✓ Manuel Netto**

CPF: 105.378.496-10

Assinou como diretor(a) em 05 mai 2025 às 13:37:12

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 jun 2028



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
29/04/2025 19:28:01  
Manuel Netto  
Manuel Netto

**Log**

- 29 abr 2025, 11:37:02 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 criou este documento número 8c9fd41c-a7eb-433f-a4a1-31cd95d715ca. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2025 (11:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 abr 2025, 12:01:35 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de maio de 2025 (10:35).
- 29 abr 2025, 12:01:35 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.mapeli@kanastra.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Mapeli Borges.



- 29 abr 2025, 12:01:35 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 adicionou à Lista de Assinatura: manuel.netto@kanastra.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Manuel Netto.
- 29 abr 2025, 12:01:36 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 adicionou à Lista de Assinatura: bruna.rocha@kanastra.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Júlia Vieira Rocha e CPF 105.525.216-98.
- 29 abr 2025, 12:06:10 Gustavo Mapeli Borges assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 087.860.566-54. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 268ae8(...), vide anexo manuscript\_29 abr 2025, 12-05-24.png. IP: 104.28.221.191. Componente de assinatura versão 1.1190.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 abr 2025, 14:33:49 Bruna Júlia Vieira Rocha assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruna.rocha@kanastra.com.br. CPF informado: 105.525.216-98. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6c0fb0(...), vide anexo manuscript\_29 abr 2025, 14-33-35.png. IP: 179.209.44.226. Componente de assinatura versão 1.1190.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2025, 13:37:12 Manuel Netto assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 105.378.496-10. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a02ca6(...), vide anexo manuscript\_29 abr 2025, 19-27-58.png. IP: 179.246.222.77. Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2025, 13:37:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c9fd41c-a7eb-433f-a4a1-31cd95d715ca.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8c9fd41c-a7eb-433f-a4a1-31cd95d715ca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



## Anexos

### Gustavo Mapeli Borges

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 29 abr 2025 às 12:06:10

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 268ae8(...)

A digital representation of a handwritten signature in black ink. The signature is written in a cursive style and is enclosed within a dashed rectangular border. Above the signature, the text 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' is written in a light gray font, along with the date and time '29/04/2025 12:05:34'. The 'Click' logo is also visible in the top left corner of the signature area.

Gustavo Mapeli Borges  
manuscript\_29 abr 2025, 12-05-24.png



## Bruna Júlia Vieira Rocha

Assinou o documento enquanto advogado(a) em 29 abr 2025 às 14:33:49

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6c0fb0(...)



*Bruna Júlia Vieira Rocha*

Bruna Júlia Vieira Rocha  
manuscript\_29 abr 2025, 14-33-35.png

## Manuel Netto

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 05 mai 2025 às 13:37:12

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a02ca6(...)



*Manuel Netto*

Manuel Netto  
manuscript\_29 abr 2025, 19-27-58.png





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/303.460-4	MGP2500408162	09/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, DMITRII LENZI PETROVICH, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 320809, expedida em 07/07/2018, inscrito no CPF nº 384.950.128-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ato de transformação de tipo societário das Kanastra Holding Financeira LTDA. em S.A. - 15 página(s)

Sao Paulo/SP , 09 de maio de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: DMITRII LENZI PETROVICH



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., de NIRE 3130017539-1 e protocolado sob o número 25/303.460-4 em 09/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300175391, em 21/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por VALQUIRIA APARECIDA ASSIS em 21/05/2025, às 16:01 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Inacio Lins de Resende Reis em 21/05/2025, às 16:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/303.460-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Raymundo de Almeida Vianna em 21/05/2025, às 16:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/303.460-4.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/22



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300175391 em 21/05/2025 da Empresa KANASTRA HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300175391 e protocolo 253034604 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 6511143332638AE54BEE1C178E4DCDE9729DDF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.460-4 e o código de segurança ME1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL